



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 118 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 527 /2010

EM 19 / 04 / 2010

Q 315/10

ATA	
EXPEDIENTE	/ /2010
ACEITO EM	<u>20</u> / <u>04</u> /2010
APROVADO EM	<u>04</u> / <u>05</u> /2010
REJEITADO EM	/ /2010
ARQUIVO	

8496
8502

08

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que seja solicitado ao Executivo Municipal, junto a Secretária competente, que seja ESTUDADO A VIABILIDADE DE POSTO médico, adequado ao bairro, torna-se imprescindível pelo grande número de moradores.

Querência

A justificativa será feita em plenário.

Rio Grande 19 de abril de 2010

Vereador
Nando Ribeiro

VISTO

Presidente